



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 015/89 - CONSEPE

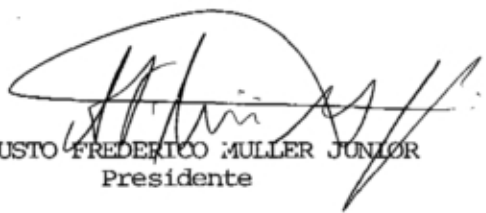
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 1989;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - O artigo 1º da Resolução nº 009/89 - CONSEPE, de 24 de outubro de 1989, passa a ter a seguinte redação : " O período de inscrição ao Concurso Vestibular Unificado de 1990, nos Centros Universitários de Cuiabá, no Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia e no Centro Pedagógico de Rondonópolis, será do dia 27 de novembro a 1º de dezembro de 1989 " .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em
Cuiabá, 17 de novembro de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR
Presidente